



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 016/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA-R\$ 187.800,00.

Olivedos-PB, 21 de Julho de 2025

- PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 02
(DOIS) VEÍCULOS ZERO KM/NOVO 1.0,
COM CAPACIDADE PARA 05
PASSAGEIROS, DESTINADA A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
OLIVEDOS, Conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS-1.659.3110 Outros Recursos Vinculados à Saúde-Emendas Parlamentares Individuais-0260 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IMENDA IMPOSITIVA N.º

851/2025 // SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO E DA
ARTICULAÇÃO MUNICIPAL / GOVERNO DO
ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final
do exercício financeiro de 2025. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Olivedos e: CT Nº 00029/2025 - 24.07.25-
COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA - R\$ 187.800,00 GRUPO 02: Contas
públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO:
Contratação de Empresa do ramo de Farmácia
Destinada ao Fornecimento Parcelado de
Medicamentos de Referência, Ético (COM
NOME/NOVO) e Genérico, para doação à
população carente do Município de Olivedos/PB
com maior desconto proporcional com os preços
exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO
LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.
DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OLIVEDOS-1.211.0000 Receita de
Impostos e de Transferência de impostos-Saúde-
recursos do exercício corrente-235 3390-
32.00.1211.000 MATERIAL
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-1.214.0000-
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provimento do Governo Federal-Custeio-
236.3390-32.00.1.214.000-MATERIAL PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até
24/02/2026. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº
000018/2025-14/05.25-JOSEANE MARCIA DE
MORAIS SANTOS AZEVEDO-R\$150.000,00

**GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal
referentes à Lei Complementar nº 101/00**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”



OLIVEDOS – SEXTA, 25 DE JULHO DE 2025 SEMANÁRIO



GRUPO 4: Atos normativos

DECRETO Nº 007/2025, de 25 de julho de 2025.

CONVOCA A 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE OLIVEDOS/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de OLIVEDOS, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2025, em OLIVEDOS/PB, com o tema: “Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal””.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de OLIVEDOS/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de OLIVEDOS/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de OLIVEDOS/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de OLIVEDOS/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de OLIVEDOS, Estado da Paraíba, em 15 de julho de 2025.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito Constitucional

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

PORTARIA Nº 095/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 283/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA COSTA, por 3 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito



OLIVEDOS – SEXTA, 25 DE JULHO DE 2025 SEMANÁRIO



PORTARIA Nº 096/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 283/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSEILTON SALUSTRIANO CASTRO, por 3 (três) meses, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 283/2022

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR cessão de MARIA PATRÍCIA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE, por mais um ano, para com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 283/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER permuta entre os servidores: ADRIANO CUNHA DE SOUTO, mat. 590786-1, servidor efetivo do Município de Olivedos, no cargo de Vigia; e THIAGO BATISTA COSTA, servidor efetivo do Município de Cubati/PB, com ônus para o Ente cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”